

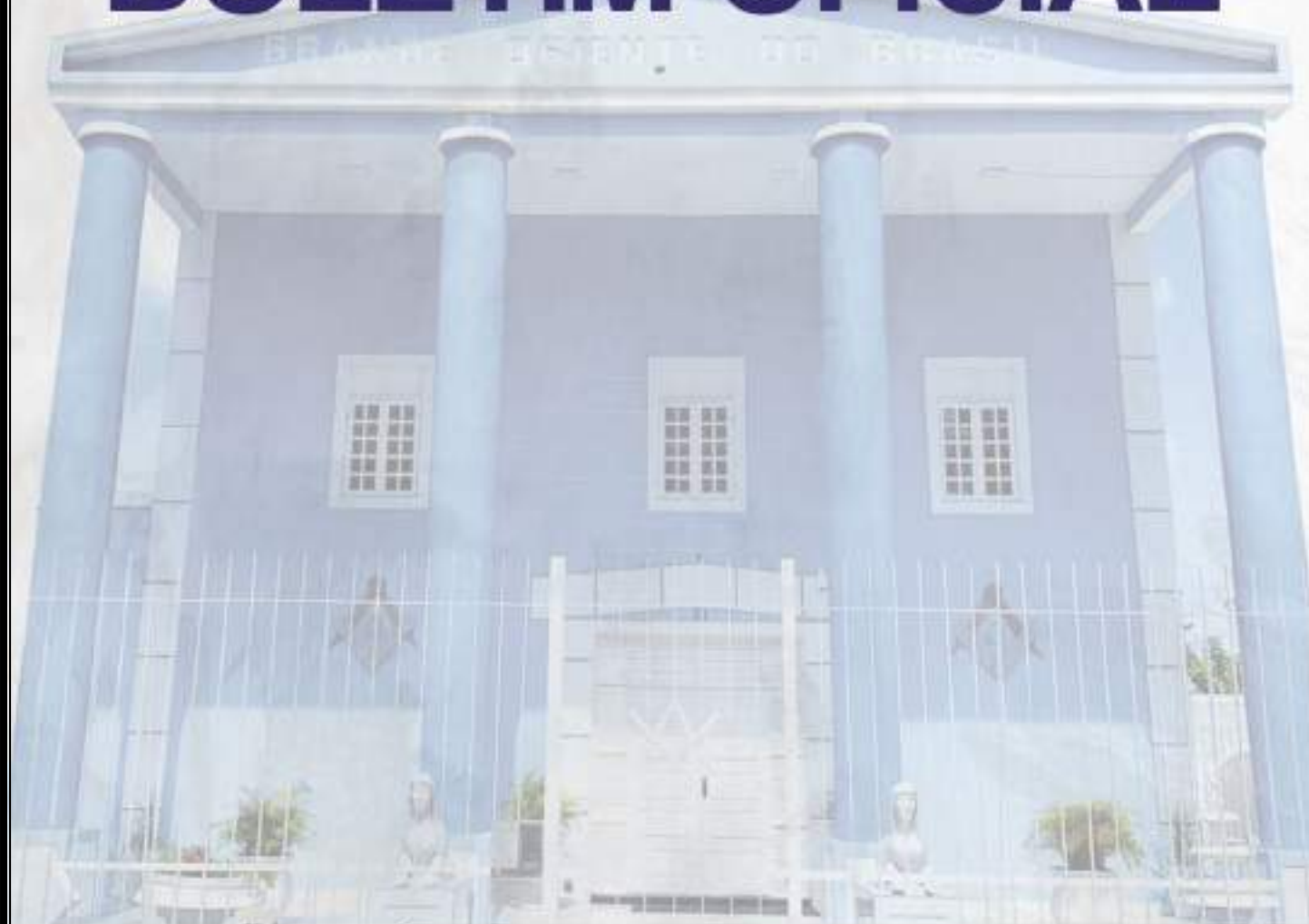
- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



GOB-PB, Nº 23, 16 DE AGOSTO DE 2023

BOLETIM OFICIAL





LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

IGUALDADE

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDO, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

FRATERNIDADE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HAMONIA.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES (RGF, artigos 219 e 220)

CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Veneráveis de Loja	1ª FAIXA	VENERÁVEL MESTRE
Mestres Instalados		ILUSTRE IRMÃO
Conselheiros dos Conselhos de Contas		
Deputados Honorários da SAFL		
Deputados Honorários das PAEL's e PADL		
Juizes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF		
Juizes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Beneméritos	2ª FAIXA	VENERÁVEL IRMÃO
Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal		
Subprocuradores Estaduais		
Deputados Estaduais e do Distrito Federal		
Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF		
Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal		
Grandes Beneméritos da Ordem	3ª FAIXA	PODEROSO IRMÃO
Deputados Federais		
Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF		
Secretários Estaduais e do Distrito Federal		
Membros do Conselho Federal		
Delegados do Grão-Mestre Geral		
Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Ministros do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Tribunal de Contas		
Procuradores Estaduais e do Distrito Federal		
Subprocuradores Gerais		
Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias		
Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica		
Grão-Mestres Estaduais e do Distrito Federal	4ª FAIXA	EMINENTE IRMÃO
Secretários Gerais		
Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral		
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Presidente do Tribunal de Contas		
Presidente do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Procurador Geral		
Portadores da Cruz de Perfeição Maçônica		
Dignidades Federais Honorárias		
Grandes Representantes (Garante de Amizade)		
Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF		
Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal		
Grão-Mestre Geral Adjunto	5ª FAIXA	SAPIENTÍSSIMO
Presidente da Assembleia Federal Legislativa		
Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I		
Grão-Mestre Geral	6ª FAIXA	SOBERANO

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a prevalência é da primeira ao último cargo".

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício

SECRETÁRIOS ESTADIAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Nelson Domingues Júnior

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Carlos Tadeu Martins da Silva

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: José Bonifácio Cruz Herculando

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Rodrigo Bisol

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Vago

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Mauro Cabral de Souza

SEC.: DE GABINETE

Sec.: Juvenal Da Roz

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Vago

PECÚLIO MAÇÔNICO

César Dias do Nascimento

Presidente

João Victor Nóbrega de

Lucena Albuquerque

Secretário

Fernando A. Gomes da Silva

Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

José Carlos Scortecci Hilst

Procurador

Vago

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO

José Salatiel Cordeiro Ramalho

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Jô Marques da Costa

3º CIRCUNSCRIÇÃO

Ronnie Peterson Dantas Vicente

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Osvani Lima de Sousa

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato de Oliveira

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Vago

Presidente

Francisco das Chagas Filho

Conselheiro

Geane Francisco de Lima

Conselheiro

Waldemir Azevedo Pereira

Conselheiro

Joé Roberto Silva Chaves

Conselheiro

Hipolito Machado Raimundo de Lima

Conselheiro

Valdeci Mendes Filho

Conselheiro

Genival Alexandre da Silva

Conselheiro

Eduardo Florencio Nascimento

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Manoel Porfirio Neves

Presidente em Exercício

Vago

1º Vice Presidente

João Davi de Oliveira

2º Vice Presidente

Giuseppe Emanuel Lyra

1º Secretário

Artur Araújo Filho

Procurador Legislativo

Valdeir Gonçalves da Silva Filho

Mestre de Harmonia

Petrolino Pereira Filho

Mestre de Cerimonial

Vicente Emídio de lima

2º Secretário

Huarandir Nunes dos Santos

Mestre de Hospitalaria

Leonardo Malheiros Serpa

Chefe da Guarda Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS

Marônio Monteiro do Rêgo

Presidente

Adgleydson Diego da Silva

Conselheiro

Ádamo da Cruz Barbosa

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luciano José Guedes Pinheiro

Presidente

Huacy Ragner A. Magalhães

Juiz

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

Robson Gomes Almeida

Juiz

Vago

Juiz

Vago

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa

Presidente

José Ronildo Sousa

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz

Manoel Gonçalves D. Abrantes

Juiz

Vago

Juiz

Vago

Juiz

Vago

Juiz

FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

Isabela Dantas Valengo

Presidente

Shildreanne França do Nascimento Marinho

Vice-Presidente

PODER CENTRAL



Grande Oriente do Brasil

Fundado em 1706/1822 | Palácio Maçônico - Jair Assis Ribeiro

ATO Nº 42.142, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, DA E.: V.:



CUMPRE DECISÃO JUDICIAL E SUSPENDE OS DIREITOS MAÇÔNICOS DOS MAÇONS QUE MENCIONA.

O GRÃO-MESTRE GERAL, no exercício de suas atribuições legais, o que estabelece os artigos 76, V, e 77, XVI, da Constituição do Grande Oriente do Brasil e o que consta no protocolo NewGOBNet GS-7906, e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 20/2023-STJM, de 11.08.2023, encaminhando anexada cópia da decisão no Processo n. 427/2023 - Ação Disciplinar Maçônica - Denunciante: Ministério Público Federal Maçônico - Denunciados: OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO (CIM 198817) E PIETRO ROMÁRIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS (CIM 284450), de lavra do Poderoso Ministro Relator, EDIVAR DA COSTA MUNIZ, nos seguintes termos:

"Encaminhamos em anexo, cópia da Decisão do processo em epígrafe, do Poderoso Ministro Relator, EDIVAR DA COSTA MUNIZ, para ciência e cumprimento.

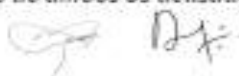
*Fraternalmente,
Ministro Geraldo A. Lamoumier Junior
Presidente do STJM".*

CONSIDERANDO que na decisão encaminhada anexada ao Ofício supra, em resumo, assim estabelece:

"A representação por Ato Indisciplinar se deu, tendo como base, condutas adotadas pelos representados que afrontaram os preceitos maçônicos e Gobianos. Uma vez que narra o MPM do GOB/PB: "O Ministério Público Maçônico do GOB-PB tomou conhecimento que PIETRO ROMÁRIO fora Instalado Venerável Mestre da ARLS 'DEUS, FAMÍLIA E PÁTRIA' 4772, através de Ato Ritualístico presidido pelo então Grão-Mestre Estadual, quando ambos tinham plena consciência da anulação da decisão que havia extinguido a punibilidade de PIETRO ROMÁRIO, anulação essa que fez com que voltasse ao estado anterior de inapto para concorrer ao Veneratato da Augusta Oficina."

"Prossegue o Nobre Representante do MPM: "O mais grave dessa inusitada situação consiste no fato de o então Grão-Mestre ter expedido o Ato de Nomeação da Comissão Instaladora e, ele próprio ter se nomeado Presidente do Ato Linírgico que se efetivou em 02 de junho de 2023, conforme o comprova a Ata da Sessão de Instalação. Houve, da parte de ambos os acusados a deliberada

1/3

 www.gob.org.br

SGAS - Av. W/5 - Quadra 913 - Conjunto "H" - CEP: 70390-130 - Brasília / DF - Brasil - Tel.: +55(61) 3034-9800 Fax: +55(61) 3034-9813



intenção de não respeitar as decisões emanadas do Judiciário Governo Paraibano, que anulou a inconsistente condenação do acusado PIETRO ROMÁRIO, como principalmente declarou extinta a sua punibilidade."

"Pelo que se depreende dos fatos narrados e, agora comprovados, os Representados, em coautoria, praticaram atos contrário aos preceitos maçônicos, quais sejam: desobedeceram ordem Judicial emanadas de Autoridade Competente; praticaram atos de relevância maçônica sem estarem devidamente habilitados para tal."

"Complete-se: o primeiro representado, na qualidade de Eminentíssimo Grão-Mestre do GOB-PB, sabedor da situação irregular do segundo representado, autorizou e, o mais grave presidiu um Ato de Investidura em Cargo Maçônico de extrema relevância, qual seja a assunção na direção de Loja Maçônica."

"Pela análise do conteúdo da representação, e levando em consideração a situação dos representados, forçoso é concluir que agiram de forma dolosa, pois detinham o conhecimento necessário da ilegalidade do Ato praticado por eles, mormente porque um era, à época Grão-Mestre e o outro acabara de completar um mandato de Deputado Estadual."

"Pela leitura dos autos podemos perceber que os fatos nela contidos são de extrema gravidade, merecem ser rigorosamente apurados e se permanecerem nos cargos que ocupam atualmente, corremos o risco de não produzirmos uma prova isenta e clara da ocorrência dos mesmos."

"Expostas essas razões, em obediência ao que dispõe o artigo 300 da lei adjetiva civil, uma vez observados elementos que demonstram a probabilidade do direito e o perigo de dano à Maçonaria Gobiana, em face da gravidade dos fatos e da necessidade de serem inibidos atos desta natureza, que confrontam o princípio da segurança jurídica para o sistema jurídico maçônico, REFLUO da decisão anterior e DEFIRO a Tutela Antecipada de Urgência pleiteada, para determinar a SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS dos Representados OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO e PIETRO ROMÁRIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS, até o processamento final desta Ação Disciplinadora."

"Intimem-se os Representados da decisão da Tutela de Urgência deferida."

"Ato contínuo, expeça-se ofício ao GRÃO-MESTRE GERAL do Grande Oriente do Brasil, para que promova incontinenti a expedição de Decreto de Suspensão dos Direitos Maçônicos dos representados, com base na decisão de Tutela Antecipada de Urgência deferida nestes autos."

CONSIDERANDO a abrangência da peça de representação formulada pelo Ministério Público Federal Maçônico e a decisão do Ministro Relator do Colegiado Tribunal Superior de

2/3

www.gob.org.br



Justiça Maçônica do Grande Oriente do Brasil, no Processo n. 427/2023 - Ação Disciplinar Maçônica, em trâmite naquele Tribunal;

CONSIDERANDO que as decisões judiciais devem ser cumpridas nos exatos termos em que proferidas, o que não ocorrendo, enseja em responsabilidade passível de enquadramento no Código Disciplinar Maçônico e que a Administração do GOB tem como premissa o cumprimento das leis e a manutenção da ordem,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, preventivamente, os direitos maçônicos de OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO - CIM 198817, da ARLS Obreiros da Justiça n. 3209, Oriente de Campina Grande - PB, e de PIETRO ROMÁRIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS - CIM 284450, da ARLS Deus, Família e Pátria n. 4472, do Oriente de João Pessoa PB, tendo em vista os fatos narrados na Representação por Ato Indisciplinar e a decisão proferida em sede de Tutela Antecipada de Urgência, até o encerramento do Processo STJM n. 427/2023 - Ação Disciplinar Maçônica, com o seu trânsito em julgado, em trâmite no Colendo Superior Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil, ou decisão posterior que venha alterar a decisão em vigor.

Art. 2º. A Secretaria Geral da Guarda dos Selos providenciará os registros, publicação e demais ações para o fiel cumprimento deste Ato, que entra em vigor nesta data e será publicado no Boletim Oficial do Grande Oriente do Brasil.


Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:., 202ª da fundação do Grande Oriente do Brasil.


ADEMIR CÂNDIDO DA SILVA
Grão-Mestre Geral




MAURÍCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secr.: Geral de Adm. e Patrimônio




RUY FERREIRA BORGES
Secr.: Geral da Guarda dos Selos





ATO Nº 42.140, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, DA E. V. . .



EXONERA O MAÇOM QUE MENCIONA.

O GRÃO-MESTRE GERAL, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Exonerar do cargo de Assessor do Gabinete do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Maçom JOSÉ ROBSON **GOLIVEIA** FREIRE - CIM 143.202.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V. . ., 202º da fundação do Grande Oriente do Brasil.

ADEMIR CÂNDIDO DA SILVA
Grão-Mestre Geral



MAURÍLIO GOMES DE OLIVEIRA
Secr. : Geral de Adm. : e Patrimônio



RUY FERREIRA BORGES
Secr. : Geral da Guarda dos Selos



Nota de Pesar

O Grande Oriente do Brasil – Paraíba, reconhece que a perda de uma mãe é um momento terrível e infelizmente não existe nada que possa ser feito ou dito para minimizar tão grande dor.

O GOB-PB lamenta o falecimento da Senhora **CELINA PRESSOTO DA SILVA**, genitora do Amado Irmão, Ademir Cândido da Silva, Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, pela perda e pela dor do Irmão.

A Senhora Celina Pressoto da Silva, mãe maravilhosa, deixou muito amor para trás, assim como lindas lembranças que viverão eternamente nos corações de quem a ama e com ela conviveu.

Muita força, muita fé e com a certeza de que o GOB.PB está ombreado na dor, e a família gobiana estadual deseja votos de que a querida mãe descanse em paz!

Apenas Deus tem o poder de consolar uma alma ferida, então a Ele pediremos para que o sofrimento dos familiares seja aliviado.

Nadir Leopoldo VALENGO
Grão Mestre do GOB-PB, em exercício





GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2023

Placet de Iniciação N° 293/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Deus, Família e Pátria” N°4472

Or.: de João Pessoa – PB

Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano

ÁLVARO GALDINO VIEIRA

Nacionalidade: **Brasileira**


Profissão: **Estudante universitário**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim 23, de 05/06/2023, do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba .


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos- GOB/PB

GOB-PB de todos.
Gestão proativa com Harmonia e Paz.

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2023

Placet de Iniciação N° 294/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Deus, Família e Pátria” N°4472

Or.: de João Pessoa – PB

Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano

FELIPE SALES RAMALHO

Nacionalidade: **Brasileira**

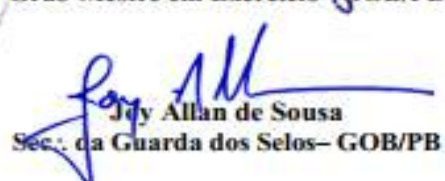
Profissão: **Empresário**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim 23, de 05/06/2023, do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos – GOB/PB

*GOB-PB de todos.
Gestão proativa com Harmonia e Paz.*

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 08 de agosto de 2023

Placet de Iniciação N° 295/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Renovação” N°2628

Or.: de Bayeux – PB

Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano

FRANCISCO DANIEL DE SOUZA COSTA

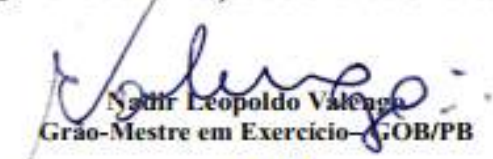
Nacionalidade: **Brasileira**


Profissão: **Advogado**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim 17, de 24/04/2023, do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba .


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos – GOB/PB

*GOB-PB de todos.
Gestão proativa com Harmonia e Paz.*

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 15 de agosto de 2023

Placet de Iniciação N° 296/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S "Santa Cruz" N°2892

Or.: de Santa Cruz – PB

Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano

THIAGO CASIMIRO DA SILVA

Nacionalidade: **Brasileira**


Profissão: **Empresário**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim 30, de 24/07/2023, do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos – GOB/PB

*GOB-PB de todos.
Gestão proativa com Harmonia e Paz.*

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 07 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 014/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Mestres dos Cristais” N°4767
Or.: de João Pessoa – PB

Para Iniciar na nossa Sublime Ordem o profano

JOÃO EDUARDO MORAIS DE MELO

Nacionalidade: **Brasileira**

Profissão: **Advogado**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 29(17/07/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos sete dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 08 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 015/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Major Lindolfo Pires” N°1894
Or.: de Sousa – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

EVERTON FRANCYS DE OLIVEIRA


Nacionalidade: **Brasileira**

Profissão: **Administrador**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 30(24/07/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos oito dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 09 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 016/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Coragem e Sabedoria” N°4535
Or.: de João Pessoa – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

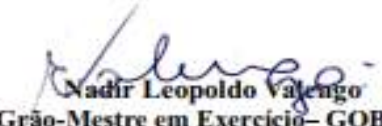
EDVALDO FERNANDES DE ARAÚJO

Nacionalidade: **Brasileira**
Profissão: **Autônomo - Mecânico**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 30(24/07/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 09 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 017/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Coragem e Sabedoria” N°4535
Or.: de João Pessoa – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

ACÁCIO MORAIS LEITE


Nacionalidade: **Brasileira**


Profissão: **Oficial de Justiça - TJPB**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 30(24/07/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 09 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 018/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Coragem e Sabedoria” N°4535
Or.: de João Pessoa – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

ANTONIO ROBERTO CUNHA E SILVA


Nacionalidade: **Brasileira**

Profissão: **Aposentado**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 30(24/07/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Jocy Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fis. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 09 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 019/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Coragem e Sabedoria” N°4535
Or.: de João Pessoa – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

VALDEZ GALDINO DA COSTA


Nacionalidade: **Brasileira**

Profissão: **Oficial de Justiça - TJPB**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 30(24/07/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 09 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 020/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Coragem e Sabedoria” N°4535
Or.: de João Pessoa – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

WALDENBERG CHAVES FEITOSA

Nacionalidade: **Brasileira**
Profissão: **Oficial de Justiça - TJPB**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 30(24/07/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 09 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 021/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Coragem e Sabedoria” N°4535
Or.: de João Pessoa – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

JURANDIR DE BARROS


Nacionalidade: **Brasileira**

Profissão: **Professor**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 30(24/07/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 16 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 022/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “União e Beneficência” N°0206
Or.: de Campina Grande – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

MARCOS ANTÔNIO TORQUATO DE OLIVEIRA

Nacionalidade: **Brasileira**

Profissão: **Professor**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 31(31/07/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos dezesseis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 16 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 023/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “João Bosco Fernandes” N°3585
Or.: de Brejo do Cruz – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

KARLLYANO ALEMBERG FERNANDES FILGUEIRAS


Nacionalidade: **Brasileira**


Profissão: **Técnico em Manutenção**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 13(27/03/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos dezesseis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 16 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 024/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “João Bosco Fernandes” N°3585
Or.: de Brejo do Cruz – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

FRANCISCO HILDO BESERRA


Nacionalidade: **Brasileira**

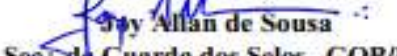
Profissão: **Agricultor**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 18(02/05/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos dezesseis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 16 de agosto de 2023

Placet de Regularização N° 025/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “João Bosco Fernandes” N°3585
Or.: de Brejo do Cruz – PB

Para regularizar na nossa Sublime Ordem o irmão

LEONARDO GOMES FERNANDES

Nacionalidade: **Brasileira**

Profissão: **Professor**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 13(27/03/2023) do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital da Paraíba, aos dezesseis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da E. V., 50° ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 66/2023

João Pessoa – PB, 27 de julho 2023 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o
Eminente Grão-Mestre em Evento
Maçônico.

Nadir Leopoldo Valengo, Eminente Grão-Mestre em Exercício do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil-Paraíba em comparecer à Sessão Magna de Exaltação da A.:R.:L.:S.: "Templários do Oriente", nº 3098, a ocorrer em 27.07.2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Ir.: **Silvino Corcino de Medeiros Neto**, M.:I.:, CIM 248.890, Deputado Federal, para representar o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba na Sessão Magna de Exaltação da A.:R.:L.:S.: "TEMPLÁRIOS DO ORIENTE" N° 3098, ao Oriente de Patos-PB, a ocorrer no dia 27.07.2023 (E.: V.:).

Fls. 1/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de 2023 (E.º.V.º.).


NADIR LEOPOLDO VALENGO
Eminente Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.º da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR
Sec.º de Adm.º e Patr.º

Fls. 2/2

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 69/2023

João Pessoa – PB, 02 de agosto 2023 (E.: V.:)

**DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA**

O Eminentíssimo Ir. **NADIR LEOPOLDO VALENGO**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª “João Bosco Fernandes”, N° 3585,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – Ir.: **Francinaldo da Silva Sousa**, CIM 298.2732 - **PRESIDENTE**, **Huarandir Nunes dos Santos**, CIM 222.716 - **1º VIGILANTE** e **Marcos Batista de Souza**, CIM 235.625 - **2º VIGILANTE**, para sob a Presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE** do Irmão **MARCUS VINICIUS GOMES MAIA**, CIM 305.917, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para ser conduzido ao cargo de Venerável Mestre da Aug.ª Resp.ª Loj.ª Simb.ª “João Bosco Fernandes”, N° 3585.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (02) dois dias do mês de

Fis. 1/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:, 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se


NADIR LEOPOLDO VALENGO

Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR

Sec.: de Adm.: e Patr.:



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 70/2023

João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2023 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o
Eminente Grão-Mestre em Evento
Maçônico.

Nadir Leopoldo Valengo, Eminente Grão-Mestre em Exercício do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil-Paraíba em comparecer à Sessão Magna de Instalação e Posse do Venerável Mestre da A.:R.:L.:S.: "João Bosco Fernandes", nº 3585, a ocorrer em 03.08.2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Ir.º **Silvino Corcino de Medeiros Neto**, M.:I.:, CIM 248.890, Deputado Federal, para representar o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba na Sessão Magna de Instalação e Posse do Irmão **MARCUS VINICIUS**

Fls. 1/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973




GOMES MAIA, CIM 305.917, como Venerável Mestre da A.:R.:L.:S.: "João Bosco Fernandes", nº 3585, ao Oriente de Brejo do Cruz, a ocorrer em 03.08.2023,.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao segundo dia do mês de agosto do ano de 2023 (E.:V.:).


NADIR LEOPOLDO VALENGO
Eminente Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR
Sec.: de Adm.: e Patr.:

Fls. 2/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 71/2023

João Pessoa – PB, 04 de agosto de 2023 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o Eminente Grão-Mestre em Evento Social.

Nadir Leopoldo Valengo, Eminente Grão-Mestre em Exercício do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil-Paraíba em comparecer ao lançamento do Livro "VIDA: FRENTE E VERSO", a ocorrer em 19.08.2023, ao Oriente de Campina Grande-PB,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Ir.º **MARCO ANTÔNIO NUNES TEOBALDO CIM 251.030**, M.º.I.º., Coordenador Adjunto da 5ª Circunscrição Maçônica, para representar o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, no lançamento do Livro

Fls. 1/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973




"VIDA: FRENTE E VERSO", pelos familiares do Irmão Ademir Barbosa Leão, a ocorrer em 19.08.2023, ao Oriente de Campina Grande-PB.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao quarto dia do mês de agosto do ano de 2023 (E.:V.:).


NADIR LEOPOLDO VALENCO
Eminente Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR
Sec.: de Adm.: e Patr.:

Fls. 2/2



CONVITE



A maçonaria paraibana, por meio do Grande Oriente do Brasil Paraíba, convida a sociedade em geral para uma palestra sobre **INCLUSÃO SOCIAL** com a participação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Thiago de Oliveira Andrade, presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB.

Data: 19/08/23 (sábado) às 9h

Entrada: Franca

Local: Templo Nobre do Palácio Maçônico do GOB PB

Endereço: Rua Antônio Franciscano do Amaral, 497

Altiplano - Cabo Branco - João Pessoa PB. CEP: 58046-160



Inclusão social

Um grande passo para uma sociedade justa e perfeita



Sapiente Congregação para o dia 19/08/2023

Café da manhã e assinatura do Livro de Presenças: 08:00 às 09:00 hs

09:00 hs abertura da 1ª Sapiente de 2023: GM Valengo (10 minutos)

09:10 hs apresentação da Comissão Provisória de Acessibilidade e Inclusão (5 minutos)

09:15 hs tempo para o palestrante sobre Acessibilidade e Inclusão (75 minutos)

10:30 hs intervenção do Gerente do PEMA (15 minutos)

10:45 hs intervenção da Guarda dos Selos (45 minutos)

- Estimular retorno maçons irregulares;
- Iniciações;
- Frequência;
- Elaboração e registro do Estatuto da Loja e ou atualização registro cartorial;
- Utilização de formulários padrões para as comunicações;
- Viabilizar em localidade com quadro frágil, a reunião com outras Lojas;
- Ressaltar a importância da Leitura do Boletim Estadual e Federal;
- Legislação maçônica (instrução no Tempo de Estudos)

11:30 hs intervenção da Secr.: Est.: Ritualística (10 minutos)

- Ressaltar as consultas ao Sistema de Orientação Ritualística no que tange à ritualística;
- Obediência à disposição ritualística;

11:40 hs intervenção da Secr.: Est.: Educ.: e Cult.: (10 minutos)

- Curso de Formação de Aprendiz Maçom REAA.

11:50 hs Intervenção da Secr.: Est.: Fin.: (10 minutos)

- Lembrete de Declaração de Imposto de Renda e impostos gerais;
- Pagamentos.

12:00 hs Intervenção da PAEL (10 minutos)

- Importância da eleição de Deputados e Suplentes;
- Acompanhamento da atuação dos parlamentares junto à PAEL.

12:10 hs pausa para o almoço (60 minutos)

13:10 hs intervenção dos Veneráveis Mestres (2 minutos cada um)

- Para fins de ganharmos tempo, as saudações de praxe serão dispensadas.

14:55 hs encerramento – GME

15:00 hs dispersar

